

**CIDADE DE
SÃO PAULO** SAÚDE**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão eletrônico, nº 90024/2024/CRSN - Processo SEI nº: 6018.2024/0038256-7
Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO 03, para atender às necessidades das Unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte.**
Data/hora da sessão pública: 09:00h do dia 15/08/2024.
Pregão eletrônico, nº 90026/2024/CRSN - Processo SEI 6018.2024/0038546-9
Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR 09, para atender às necessidades das Unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte - Data/hora da sessão pública: 09:00h do dia 21/08/2024.**
Local: <https://www.gov.br/compras> - Download dos editais <https://www.gov.br/compras> e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar ou poderá ser adquirido junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.

**CIDADE DE
SÃO PAULO** SUBPREFEITURA
M'BOI MIRIM**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico nº 90006/SUB-MB/2024 - Processo nº 6045.2024/0000742-9.
Tipo: menor preço global. Objeto: **contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação e manutenção de vias, logradouros e áreas públicas para atender à demanda da Subprefeitura M'Boi Mirim - Local: www.gov.br/compras - Data/hora da sessão pública: 10h00 do dia 19/08/2024 - Download do edital: <https://www.gov.br/compras> e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, no horário das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim na Avenida Guarapiranga, 1.695 - Parque Alves de Lima - São Paulo/SP.**

**CIDADE DE
SÃO PAULO** EDUCAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 90004/DRE-IQ/2024 - Processo SEI nº 6016.2024/0097928-7
TIPO: menor preço total - OBJETO: **Aquisição de 06 FRAGMENTADORAS DE PAPEL para Diretoria Regional de Educação Itaquera - Data/hora da sessão pública: 07/08/2024 às 08:00h.**
A sessão pública de processamento de Dispensa Eletrônica será realizada no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**CIDADE DE
SÃO PAULO** ESPORTE E LAZER**AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2024 - Processo 6019.2024/0001313-3
À vista dos elementos que instruem este processo, **SUSPENDO "sine die"**, o Pregão Eletrônico nº 90002/2024, o qual visa o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos diversos para o desenvolvimento de modalidades esportivas e atividades físicas e de lazer desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de São Paulo, para o fim de análise e adequação do edital.**

**CIDADE DE
SÃO PAULO** SUBPREFEITURA
PERUS/ANHANGUERA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 01/SUB/PR/2024 - Processo SEI nº 6049.2024/0000223-2.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA GÊNESIS, JARDIM DA CONQUISTA - PERUS - SÃO PAULO/SP - Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG nº 925085 - Data e hora de abertura da sessão pública: 21/08/2024 - HORÁRIO: 10:00h.**
Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL** - Regime de execução: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** - Download do edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>
https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio.

**CIDADE DE
SÃO PAULO** SUBPREFEITURA
PIRITUBA/JARAGUÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Número da Licitação: 004/SUB-PJ/2024 - Processo: 6051.2024/0002504-7 - Critério de julgamento: **Menor preço unitário** - Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização em área pública, localizada na Rua Vissosa, Alt. nº 23, Jardim Nardini - Distrito São Domingos, área sob administração da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.**
Data da sessão: 19/08/2024 às 10:00h - Local: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925087, nas condições descritas neste Edital. Este Edital, seus anexos, o resultado da Concorrência e os demais atos pertinentes também constarão do site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio no caderno de negócios - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. Quaisquer Esclarecimento ou Informações relativos a esta licitação serão prestados mediante pedido por escrito, formulada até o último dia útil que anteceda a abertura do certame, junto à Comissão de Licitações da SUB/PJ, no endereço citado no preâmbulo deste edital, ou ainda pelo e-mail: subplicitacoes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**CIDADE DE
SÃO PAULO** SAÚDE**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.
PROCESSO: 6018.2024/0067029-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90560/2024-SMS.G.
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - 29. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 14 de agosto de 2024, a cargo da 5ª CPL/SMS.**
PROCESSO: 6018.2024/0050219-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90536/2024-SMS.G.
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para fornecimento de agulha descartável anestesia raquí quincke 25g x 4 ¼; agulha para biópsia medular 11g x 15 cm; agulha de biópsia tipo trucut semi automática 18g x 25 cm e agulha de biópsia tipo trucut semi automática 20g x 10 cm. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h00min do dia 14 de agosto de 2024, a cargo da 17ª CPL/SMS.**
PROCESSO: 6018.2024/0074292-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90562/2024-SMS.G.
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: FILME OCLUSAL, 25 PELÍCULAS e BROCA, CARBIDE, ALTA ROTAÇÃO, NR. 56. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 14 de agosto de 2024, a cargo da 11ª CPL/SMS.**
PROCESSO: 6018.2024/0046281-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90564/2024-SMS.G.
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS SINTÉTICOS ABSORVÍVEIS E INABSORVÍVEIS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 14 de agosto de 2024, a cargo da 3ª CPL/SMS.**
PROCESSO: 6018.2024/0049699-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90563/2024-SMS.G.
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KIT PINÇAS PARA CURATIVOS, COM E SEM CURETA. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 10h30min do dia 15 de agosto de 2024, a cargo da 17ª CPL/SMS.**
PROCESSO: 6018.2023/0059081-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90566/2024-SMS.G.
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DRENO DE KHERR (SONDA T) Nº 08, 10, 12, 14, 16 E 18. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 14 de agosto de 2024, a cargo da 12ª CPL/SMS.**
PROCESSO: 6110.2024/0002078-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90567/2024-SMS.G.
Tipo menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MARCAPASSO EXTERNO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 15 de agosto de 2024, a cargo da 12ª CPL/SMS.**
PROCESSO: 6018.2024/0071191-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90568/2024-SMS.G.
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ODONTOLÓGICO - PRILOCAÍNA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 16 de agosto de 2024, a cargo da 12ª CPL/SMS.**
PROCESSO: 6110.2023/0009176-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90565/2024-SMS.G.
Tipo menor preço - Objeto: **aquisição de carro maca simples, com instalação, contemplando entrega e manutenção durante o período da garantia, para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, Hospital Municipal Dr. Ignacio Prouença de Gouvea, Hospital Municipal Alexandre Zaio, Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya, Hospital Municipal Tide Setubal, Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto, Hospital Municipal e Maternidade Mario Degni, Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Prof. Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 15 de agosto de 2024, a cargo da 17ª CPL/SMS.**

**CIDADE DE
SÃO PAULO** SUBPREFEITURA
CASA VERDE/
CACHOEIRINHA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 90009/SUB-CV/2024 - Processo SEI nº 6033.2024/0000484-0
Contratante (UASG): 925069 - Objeto: **contratação de empresa especializada para revitalização de área municipal localizada na Praça Professor Francisco D'Auria - Limão - São Paulo - SP, conforme especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL - Data e Hora da Sessão: 19/08/2024 às 10h30min - Local: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925069 - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> - Local: <https://www.gov.br/compras> - Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser solicitados EXCLUSIVAMENTE através do endereço de correio eletrônico: cplsubcv@smsub.prefeitura.sp.gov.br.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CIVEL 11ª VARA CIVEL Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br O N C L U S Ã O Em 22 de março de 2024 faço estes autos conclusos ao(a) MM(a), Juiz(a) de Direito Dr(a). Tania da Silva Amorim Fiuzza. Eu (Ricardo Satoshi Yamassaki), Oficial Maior, subscreevi. D E C I S Ã O - E D I T A L Processo nº: 1071753-98.2017.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO DO BRASIL S/A Executado: Walkiria Malheiros da Cunha Ascher - Me, na pessoa de Walkiria Malheiros da Cunha Ascher e outros. Vistos. De modo a promover maior celeridade ao feito, a presente decisão servirá como edital. Segue a minuta. Este Juízo FAZ SABER a Walkiria Malheiros da Cunha Ascher - Me, na pessoa de Walkiria Malheiros da Cunha Ascher, Walkiria Malheiros da Cunha Ascher, Marcela Amaral Duraes e Anna Paula Duraes, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 212,44, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 22 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069651-67.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JEFFERSON LUCAS DA SILVA NUNES, Brasileiro, Solteiro, EMPRESARIO COMERCIAL, RG 49.134.697-9, CPF 39894283810, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que as partes firmaram aos 28/04/2020, instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças, sob nº 3331125, perante a agência 351 do requerente; todavia, o réu deixou de honrar com o pagamento das parcelas nos seus respectivos vencimentos, totalizando um débito no valor de R\$ 225.613,73 (outubro/2021). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 0006914-12.2023.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSEANA SILVA VELOSO, RG 58.704.757-4, CPF 038.250.283-30, que por este Juízo, tramita de uma ação, em fase de Cumprimento de sentença, movida por Colégio Educacional Samarah Eireli-ME, em decorrência do julgamento procedente da ação principal. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 18.772,37 (11/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001136-22.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHARLES DE SOUSA NOBRE, que lhe foi proposta uma Ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que as partes celebraram, em 09 de maio 2022, um REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO PESSOAL Nº 459677102, perante a Agência 2062, na importância de R\$ 141.088,76 e houve o seu descumprimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005425-84.2021.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao BRUNO MARTINS SEABRA LELIS, RG 05668075684, CPF 39848357874 e ALFAMIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 27842240000190, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, objetivando a quantia de R\$ 63.638,74 (06/21), referente: 1) Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito Pessoa Jurídica nº 4270 e 2) Cartão Sicoobcard Mastercard Empresarial 7565122043840. Encontrando-se os réus em lugares incertos e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002126-76.2018.8.26.0001. A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEANDRO SILVA RABELO, CPF 285.256.978-77, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, para cobrança da quantia decorrente de contratos de empréstimo celebrados em 30/10/2012, n.º 300000485556 no valor de R\$ 66.000,00, em 21/07/2014, n.º 300000601665, no valor de R\$ 17.716,50 e em 20/04/2015, n.º 300000647330 no valor de R\$ 3.964,00. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 30 de agosto de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

SINFUSP - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 54.721.808/0001-97, representada por sua presidente, Sra. Valéria de Souza Rigoto, vem convocar publicamente todos os servidores que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada dia 06 de agosto de 2024 (terça-feira)**, às 12:00, na sede do SINFUSP - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO, localizada na Rua Olavo Bilac, 1058, Centro, na cidade de Lins/SP, cep 16.400-076, sendo que, esta Assembleia terá como pauta: ORÇAMENTO ANUAL DA ENTIDADE. Na hipótese de não haver quórum para a realização da Assembleia no horário agendado, a mesma será realizada em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com todos os que estiverem presentes, sendo que a deliberação terá plena validade, relativamente ao assunto em pauta, aplicando-se para toda a categoria. Conforme dispõe o art. 36 do Estatuto, a Assembleia Geral é soberana em todas as suas resoluções, desde que não contrarie o presente Estatuto. As Assembleias Gerais decidirão por maioria dos votos presentes, funcionando em primeira convocação com a maioria absoluta de seus associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número. Esta convocação encontra-se fixada na sede do SINFUSP - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO, além de terem sido enviadas cartas convocatórias, bem como, publicada em Jornal de Grande Circulação.

Lins, 02 de agosto de 2024.
VALÉRIA DE SOUZA RIGOTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007711-36.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) MARIA HELENA RODRIGUES, RG 11.717.274-1, CPF 86047981887, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 302.787,20 (novembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de Julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009260-97.2018.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Paula Comercio de Vestuário e Acess. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009260-97.2018.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr. Munillo D'Avila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paula Valentim Alves (CPF. 622.452.553-64) e Paula Comércio de Vestuário e Acessório Eireli - EPP (CNPJ. 24.344.253/0001-40), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 54.809,65 (agosto de 2018), representada pelo Título Executivo Extrajudicial - Contrato de Cédula de Crédito sob nº 1130745. Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029835-10.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASA DE BEBIDAS VERA CRUZ LTDA, CNPJ 42381366000106, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando o pagamento de R\$ 388.720,58 (25/04/2023), devidamente atualizado, referente a financiamento concedido pela parte autora em 20/06/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002000-58.2024.8.26.0704. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Juliana dos Santos Serrano. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002000-58.2024.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA DOS SANTOS SERRANO, Brasileira, Solteira, Bancária, RG 46.743.195-4, CPF 379.798.698-00, que que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 323.639,05 (maio de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 1004079-68.2022.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juiza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Faz Saber a Artur Antônio Braga Gomes (CPF. 238.318.068-88), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo placa END4G63, marca Honda, modelo HR-V EXL CVT, ano de fabricação 2020, data do modelo 2020, cor branca, Chassi 93HRV2870LK151761, Renavam 01245486419, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 30 dias supra, pagar o débito de R\$ 127.701,28 (maio de 2022), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterada pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 24 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003330-87.2023.8.26.0161. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Lssbn Serviços de Promoção de Vendas Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003330-87.2023.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lssbn Serviços de Promoção de Vendas Eireli (CNPJ. 28.223.194/0001-03), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 381.515,74 (março de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15611633. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Diadema, aos 26 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034481-76.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos. Requerente: Tw-solutions Telecom. Requerido: S.m. de Moraes Bardelli Agência de Empregos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034481-76.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a S.m. de Moraes Bardelli Agência de Empregos (Hashtag Empregos) (CNPJ. 27.816.988/0001-18), que TW-Solutions Telecomunicações Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança de Multa Contratual c/c Perdas e Danos, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente para condenar a requerida ao pagamento da multa contratual no valor 7.734,50, nos termos estabelecidos no contrato firmado entre as partes, atualizados com juros de mora e correção monetária desde o inadimplemento, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1105539-94.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Cicero Leandro dos Santos Gonçalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105539-94.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CICERO LEANDRO DOS SANTOS GONCALVES, RG 582805132, CPF 0512733974, com endereço à Rua São Braz, 105, Jardim Brasil, CEP 07270-270, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, alegando em síntese: objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.842,23 (setembro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Enfermagem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004438-41.2023.8.26.0268. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Compra e Venda. Exequente: Marco Jordano Panico - Me (X-car Multimarca) Executado: Leidimar Santos da Silva e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004438-41.2023.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapeica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRO SANTOS DA SILVA, Brasileiro, CPF 372.637.648-81, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Marco Jordano Panico - Me (X-car Multimarca). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 12.542,34 (doze mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeica da Serra, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0009018-91.2023.8.26.0405. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: ALINE MENDES GOMES. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009018-91.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aline Mendes Gomes (CPF. 388.684.598-25), que, nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 126,63. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que, em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 30 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0009577-22.2024.8.26.0564. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Beneficente (Hospital São Camilo - Ipiranga). Executado: Zaqueu Massar de Oliveira e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0009577-22.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZACQUEU MASSAR DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, RG 40.303.129, CPF 328.622.008-67, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Beneficente (Hospital São Camilo - Ipiranga). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 378.725,72 (junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009485-32.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Svarthman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE RONALDO A. MENDES LANZA, CPF 00124932878, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: cobrança de débito, no valor de R\$ 186.500,48 (maio/2023), representado por Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoa nº 415.428.939. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - BLOQUEIO SISBAJUD. Processo Digital nº: 1001311-91.2014.8.26.0010. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: 5 X Comércio de Panificação Ltda - Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001311-91.2014.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGÃO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEOPOLDINA JESUS TEIXEIRA SISO, Brasileira, Casada, Administradora de Empresas, RG 56.970, CPF 099.689.238-93, e LUIS ALBERTO SISO, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 19.714.988, CPF 101.705.988-88, que por este Juízo, tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Banco Bradesco S/A. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas (R\$10.498,98), pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor para, querendo apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011397-74.2021.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Ferraz Musa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANGELA SENE, CPF 03868492852 e SENE E JESUS RESTAURANTES E BUFE LTDA, CNPJ 14805687000147, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: Em decorrência do inadimplemento por parte da requerida do Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças, celebrado em 29/01/2021, no valor de R\$ 394.561,19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014235-77.2022.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Compac Fundações Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014235-77.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Baccin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SÍNTIA OLIVEIRA MATOS e Compac Fundações Eireli, CPF/CNPJ 05884015526 e 27102277000181, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: Execução de cédula de crédito bancário. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 107.093,38, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)s executado(a)s efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)s executado(a)s valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 0015047-10.2011.8.26.0008. Executado: ESPÓLIO DE MÁRIO LUIS ERACLIDE, representado por seus herdeiros RENATO GERALDES ERACLIDE, ERIKA GERALDES ERACLIDE. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº 43 (composto 02 dormitórios, sala de jantar e estar, cozinha, banheiro, área de serviço e com direito de uso de 01 vaga de garagem), com a área construída de 91,00 m², localizado no 4º andar do Edifício Claudia Ariane, situado na Rua Refinaria Presidente Bernardes, nº 1245, São Paulo/SP. (Descrição conforme fls. 318/321 dos autos - Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel). Contribuinte nº 116.314.0068.0 (Conforme Av. 37). Descrição completa na Matrícula Mãe nº 100.135 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 304.217,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 182.530,62 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/08/2024 às 10h00min, e termina em 29/08/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 29/08/2024 às 10h01min, e termina em 02/10/2024 às 10h00min. Fica o executado ESPÓLIO DE MÁRIO LUIS ERACLIDE, representado por seus herdeiros RENATO GERALDES ERACLIDE, ERIKA GERALDES ERACLIDE, seu cônjuge, se casados forem, os promitentes vendedores EVARISTO GABRIEL CAPRISTO, seu cônjuge LEA FERNANDES CAPRISTO, bem como MARIA DO CARMO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/03/2021.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaleilões
EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação do executado e depositário EEP ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.103.132/0001-42; RADU SERBAN DUMITRU ANTON MOLVA UNANIAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.154.818-87; bem como do comodatário VICTOR SOUTO DIEGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.547.178-54; e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNSHINE TOWER, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.681.407/0001-13. O Dr. Paulo Bernardi Baccarat, MM, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por PERSIO LUIS FANTAUZZI em face de EEP ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA e outro - Processo nº 0071826-19.2019.8.26.0100 (Principal nº 0042957-80.2018.8.26.0100) - Controle nº 16852004, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leloeiro www.megalileos.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalileos.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO ÚNICO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalileos.com.br, o Leilão terá início no dia 15/08/2024 às 16:00 h e se encerrará no dia 04/09/2024 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - O valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalileos.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalileos.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando o cliente das referidas condições do Artigo 958º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões atípicas à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Caso haja acordo judicial, a remuneração do leiloeiro será de 5% sobre o valor do acordo celebrado, a ser paga pela parte devedora logo na primeira prestação da avença. Caso o acordo seja extrajudicial ou desistência da execução, este percentual será devido pelo credor. O valor só será devido ao leiloeiro caso já tenha encaminhado o edital para publicação. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalileos.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 90.304 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHAS/SP - IMÓVEL: Apartamento Duplex nº 121 localizado nos 12º e 13º andares ou 15º e 16º pavimentos do Edifício Sunshine Tower, situado na Rua Santos nº 363, no loteamento denominado Paulo Siciliano, nesta cidade, município e comarca de Guanajuá-SP, possuindo a área útil de 234,40m2, a área comum de 116,02m2, a área de garagem de uso comum de 35,96m2 (equivalente a duas vagas) encostando a área total construída de 386,36m2 e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 14,4024%, cabendo o direito de uso de 02 (duas) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem localizada no subsolo e andar térreo do edifício, para o estacionamento de 02 (dois) automóveis de passeio, com auxílio de manobrista. Consta na Av.02 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula. Contribuinte nº 0.067.007.012. Consta às fls. 37163733 débitos tributários no valor de R\$ 181.865,95 (abril/2024). Consta às fls.3658-3659 dos autos que EEP ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA, outo o imóvel em comodato a VICTOR SOUTO DIEGUES. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.525.140,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil cento e quarenta reais) para janeiro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação às fls.3803 no valor total de R\$ 7.676.441,48 para 17/06/2024. Consta a assistência do processo nº 1015493-36.2016.8.26.0114, 2ªVara de Família e Sucessões de Campinas/SP. São Paulo, 18 de julho de 2024. Dr. Paulo Bernardi Baccarat - Juiz de Direito.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1091808-07.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ali Mohamed Awali. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091808-07.2016.8.26.0100. O Dr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ali Mohamed Awali (CNPJ: 16.569.328/0001-63), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a penhora sobre a penhora bloqueada judicialmente de R\$ 418,74. Estando a execução em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de maio de 2024.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1008018-47.2024.8.26.0100. Executados: RIO PARDO PROTEÍNA VEGETAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, MIGUEL ABUJAH, OSVALDO NEVES DE AGUIAR. LOTE 001 - 01 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO: IATE, FABRICANTE/ MODELO: BENETTI DELFINO 93, DENOMINADA ZAPHIRA, Nº DE REGISTRO 15731, INSCRIÇÃO Nº 4420231581 (perante a Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul/RS), ANO DE FABRICAÇÃO: 2013; COR: AZUL. CAPACIDADE: 30 (TRINTA) PASSAGEIROS/ 03 (TRÊS) TRIPULANTES. CLASSIFICAÇÃO: ESPORTE E RECREIO. ÁREA DE NAVEGAÇÃO: MAR ABERTO, COSTEIRA. VELOCIDADE MÁXIMA: 28 NÓS (ESTIMADO), COMBUSTÍVEL: DIESEL. COMPRIMENTO: 28,50 METROS; localizado na Avenida Carlos Ely Castro, 100, Centro, CEP: 88301-445 - Itajaí/SC. LOTE 002 - 01 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO: BOTE, DENOMINADA ZAPHIRA APOIO, Nº DE REGISTRO 17254, INSCRIÇÃO Nº 442M2017001690 (perante a Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí/SC), ANO DE FABRICAÇÃO: 2011; COR: CINZA. CAPACIDADE: 05 (CINCO) PASSAGEIROS/ 01 (UM) TRIPULANTE. CLASSIFICAÇÃO: ESPORTE E RECREIO. ÁREA DE NAVEGAÇÃO: INTERIOR, localizado na Avenida Carlos Ely Castro, 100, Centro, CEP: 88301-445 - Itajaí/SC. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 30.000.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 18.000.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 20/08/2024 às 11h30min, e termina em 23/08/2024 às 11h30min; 2º Leilão começa em 23/08/2024 às 11h31min, e termina em 12/09/2024 às 11h30min. Ficam os executados RIO PARDO PROTEÍNA VEGETAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na pessoa de seu representante legal, MIGUEL ABUJAH, OSVALDO NEVES DE AGUIAR, o credor ITAU UNIBANCO S/A, bem como BANCO SAFRA S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como do Arresto realizado em 20/02/2024, convertido em Penhora em 24/04/2024. Dos autos constam o Agravo de Instrumento nº 2184063-92.2024.8.26.0000, Embargos à Execução nº 1075255-98.2024.8.26.0100, pendentes de julgamento, bem como a Impugnação de Crédito nº 0004271-05.2024.8.12.0001, pendente de julgamento.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP megaleilões
EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA, inscrito do CPF/MF sob o nº 048.409.818-76; bem como seu cônjuge, se casado for; da promitente vendedora CONSTRUTORA CONSENZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.340.551/0001-26; do credor hipotecário BANCO RURAL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.124.959/0001-98; e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT HONORÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.546.740/0001-16. A Dra. Fabiana Fehér Recasens, MM, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT HONORÉ em face de ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA - Processo nº 1032600-61.2017.8.26.0002 - controle nº 14952017, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leloeiro www.megalileos.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalileos.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalileos.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 13/08/2024 às 15:00 h e se encerrará dia 16/08/2024 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 16/08/2024 às 15:01 h e se encerrará no dia 06/09/2024 às 15:00 h onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalileos.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalileos.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando o cliente das referidas condições do Artigo 958º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões atípicas à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalileos.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 158.168 DO 16º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: O apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Saint Honoré, situado na Rua Nova York nº 970, Brooklyn Paulista Novo, no 3º Submódulo lateral, com a área útil de 256,00 metros quadrados, área comum de garagem (4 vagas indeterminadas) 85,76 metros quadrados, área comum de 181,006 metros quadrados, área total de 522,766 metros quadrados, fração ideal de terreno 12,0258%. Consta no R.03 desta matrícula que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO RURAL S/A. Consta na Av.07 desta matrícula que nos autos do Processo nº 0062200520015020074, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CONSTRUTORA CONSENZA LTDA. Contribuinte nº 085.115.0170-3. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Aliva no valor de R\$ 328.884,76 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 24.524,56 (02/07/2024). Consta às fls.4362 e 2392693 dos autos que CONSTRUTORA CONSENZA LTDA vendeu o imóvel, por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra a ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA. Consta penhora no rosto dos autos sobre eventuais débitos dos autos do processo nº 0010142-98.2013.5.06.0007, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Recife/PE. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para junho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 719.324,06 (30/06/2024). São Paulo, 02 de julho de 2024. Dra. Fabiana Fehér Recasens - Juíza de Direito.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº 1052073-33.2017.8.26.0002. Executados: RONALDO CARLINI, ESPÓLIO DE VILMA APARECIDA HEMMEL FERNANDES. DIREITOS DE USUFRUITUÁRIO que recaem sobre o Conjunto nº 122 (Sala Comercial composta de 01 Sala com carpete sobre tào, sala com divisórias: recepção, 02 salas, copa e 01 Banheiro), com a área útil de 56,92 m², localizado no 12º andar ou 13º Pavimento do Condomínio Edifício Brasil, situado na Rua Manuel Borba, nº 292, Santo Amaro, São Paulo/SP. Contribuinte nº 088.032.0079-7. Descrição completa na Matrícula nº 111.449 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 365.272,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 182.636,42 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/08/2024 às 11h50min, e termina em 29/08/2024 às 11h50min; 2ª Praça começa em 29/08/2024 às 11h51min, e termina em 01/10/2024 às 11h50min. Ficam os executados RONALDO CARLINI, seu cônjuge, se casado for, ESPÓLIO DE VILMA APARECIDA HEMMEL FERNANDES, representada por sua inventariante e nu-proprietária TATIANA HEMMEL FERNANDES CARLINI, seu cônjuge, se casada for, do nu-proprietário IGOR HEMMEL CARLINI, seu cônjuge, se casado for, o credor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DE SÃO PAULO, bem como de MARIA KAZUKO SATO CARLINI, NATALLY HEMMEL CARLINI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/06/2019.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP. Processo: nº 0604348-06.2000.8.26.0100. Executados: DISTRIBUIDORA 757 DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e ALITON NUNES. Vaga nº 13 - Descoberta, com a área privativa de 10,00 m², localizada na área externa, do Condomínio Residencial Saint German, situado na Rua Barroso Neto, nº 342, São Paulo/SP. Contribuinte nº 082.370.0077-2. Descrição completa na Matrícula nº 103.542 do 18º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 33.274,46 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 23.292,12 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/08/2024 às 14h40min, e termina em 19/08/2024 às 14h40min; 2ª Praça começa em 19/08/2024 às 14h41min, e termina em 09/09/2024 às 14h40min. Ficam os executados DISTRIBUIDORA 757 DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, na pessoa de seu representante legal, ALITON NUNES, bem como seu cônjuge SILVANA PIRES NUNES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/07/2002.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1115461-91.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida. Exequente: Auto Suture do Brasil Ltda. Executado: Support Medical Brasil Comercio de Materiais e Equip Medicos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1115461-91.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Support Medical Brasil Comercio de Materiais e Equipamentos Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 15.032.175/0001-58, com endereço em local incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Auto Suture do Brasil Ltda., alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: o pagamento da quantia de R\$2.280.283,98 (dois milhões, duzentos oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e novecentos e oito centavos), oriundos de Termo de Acordo e Confissão de Dívida formalizado entre as partes. Encontrando-se o(s) executado(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa. Nos termos do art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, o devedor poderá apresentar embargos à execução, que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência a instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Adverte-se que não serão conhecidos embargos do devedor apresentados nos próprios autos da execução, já que esse meio de defesa demanda o ajuizamento de ação autônoma. Além disso, caso os embargos sejam rejeitados, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 827, § 2º, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o devedor poderá, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme previsto no art. 916, caput, do Código de Processo Civil. Nesse caso, registra-se que a ausência de pagamento de quaisquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, além da imposição de multa calculada em 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos (CPC, art. 916, §§ 5º e 6º). Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 02/08/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

